



CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU

A Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Geppex, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de extensão “Oficinas 4.0: Inclusão, criatividade e inovação”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão “Oficinas 4.0: MÓDULO MOBILE PARA CARACTERIZAÇÃO DE PADRÕES EM SINAIS DA PRESSÃO PLANTAR DA MARCHA EM AUTISTAS” tem como objetivo desenvolver um sistema para avaliar os sinais de Pressão Plantar da Marcha (PPM) de um grupo de autistas (GAU) e de um grupo de controle (GCO) através da simbolização de séries temporais otimizadas por algoritmo genético e verificar, com as informações extraídas pela metodologia, a possibilidade de distinguir, pelo sinal de PPM, quando um determinado indivíduo pertence ao grupo autista.

1.2 O projeto concorreu ao Edital nº. 67/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 – e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados à pagamento de bolsas são oriundos dessa Instituição (Ifes) e de responsabilidade dela.

1.3 O projeto, coordenado pelo professor Lynwood Livi de Souza, será iniciado em fevereiro de 2022, desenvolvido no laboratório de informática do IFG Câmpus Uruaçu e terá duração de 10 (dez) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar dois (2) bolsistas do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e três (3) bolsistas de curso Técnico Integrado em Informática ao Ensino Médio, para atuarem no projeto especificado no item 1, conforme se esclarece nos subitens 2.1.1 e 2.1.2.

2.1.1 Para concorrerem à vaga de nível superior, os(as) interessados(as) devem estar regularmente matriculados(as) no Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a partir do segundo período do curso.

2.1.2 Para concorrerem às vagas de nível médio, os(as) interessados(as) devem estar regularmente matriculados(as) no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, no 2º ano.

2.2 O(A) estudante de curso de nível superior selecionado atuará, no turno vespertino, como instrutor, cuja responsabilidade é preparar e ministrar atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e com o apoio de metodologias ativas.

2.3 Os/As estudantes de curso técnico integrado ao ensino médio selecionados(as) atuarão, no turno vespertino, como monitores(as), cuja responsabilidade é atuar como facilitadores do aprendizado, junto aos estudantes participantes, nas atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto.

2.3 O valor mensal da bolsa concedida, com duração de 10 (dez) meses, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para estudantes de curso de graduação, e de R\$ 161,00, para estudantes de curso técnico, conforme descrito no quadro seguinte:

Quadro 1 - Bolsa

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa	Valor total final por bolsista
Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	Fevereiro de 2022 a Novembro de 2022.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em	3	Fevereiro de 2022 a	10	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto(a) a concorrer à vaga de curso de nível superior o(a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado(a) no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b) estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso;
- c) não estar cursando os dois últimos semestres do curso;
- d) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- e) disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão.
- f) ter aptidão em lógica de programação e desenvolvimento web;

3.2 Será apto(a) a concorrer à vaga de curso técnico integrado ao ensino médio o(a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado(a) no curso técnico integrado ao ensino médio em Informática;
- b) estar cursando o 2º ano do curso no ato da inscrição;
- c) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- d) disponibilizar 12 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;

3.3 Em conformidade com o Edital Ifes nº. 67/2021, os/as estudantes selecionados(as) ficam autorizados(as) a receberem bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.

3.4 Os/As estudantes selecionados(as) deverão assinar o termo de compromisso que lhes será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 25/01/2022 ao dia 28/01/2022, pela página eletrônica da Geppex, no endereço: <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/extensao/editais> na opção "**Oficinas 4.0: MÓDULO MOBILE PARA CARACTERIZAÇÃO DE PADRÕES EM SINAIS DA PRESSÃO PLANTAR DA MARCHA EM AUTISTAS**", mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos(as) de acordo com o número de vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

5.2 Todos os(as) alunos(as) inscritos(as) responderão um questionário contendo três questões subjetivas, relativas ao tema - Informática.

5.3 Cada questão terá valor de três (3) pontos.

5.4 O professor coordenador do projeto avaliará as respostas das questões e atribuirá a nota, com base nos critérios conhecimento e experiência na área da Informática.

5.5 É de responsabilidade do coordenador do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários dos(as) bolsistas selecionados(as) ao Ifes, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações das bolsistas e prestar contas ao Ifes.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Cronograma

ETAPAS	Data
Lançamento da Chamada Pública	24/01/2022
<i>Período de inscrição</i>	<i>25/01/2022 a 28/01/2022</i>
<i>Homologação das inscrições</i>	<i>31/01/2022</i>
<i>Realização do questionário</i>	<i>02/02/2022</i>
<i>Resultado preliminar</i>	<i>03/02/2022</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar</i>	<i>03/02/2022</i>
<i>Resultado dos recursos</i>	<i>04/02/2022</i>
Resultado final	04/02/2022

6.2 Os recursos contra o resultado parcial ou preliminar deverão ser apresentados em formulário padrão (Anexo II), cujo arquivo editável

pode ser encontrado na página do processo seletivo, e devem ser encaminhados à Gepex pelo e-mail gepex.urucu@ifg.edu.br.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

São obrigações do(a) bolsista:

- a) Participar das oficinas relacionadas as tecnologias, oferecidas pelo IFES através do programa Oficinas 4.0;
- b) Ser assíduo ao projeto;
- c) participar de reuniões semanais sobre o andamento da ação de extensão;
- d) produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- e) documentar as atividades desenvolvidas;
- f) apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ifes, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pelo Edital Ifes nº 67/2021.

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital Ifes nº 67/2021 e diretrizes do Ifes.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.

8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considerarão todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à covid 19, conforme Plano Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais do Câmpus Uruçu.

8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Uruçu.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex, por meio do e-mail gepex.urucu@ifg.edu.br.

Uruçu, 24 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

ELOISA APARECIDA DA SILVA ÁVILA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria 1.515 de 20 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente)

ANDRÉIA ALVES DO PRADO

Diretora Geral

Portaria 1.681 de 08 de outubro de 2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 000/2022/ CÂMPUS URUAÇU/IFG

IDENTIFICAÇÃO	
Candidata:	
Número de matrícula:	
JUSTIFICATIVA	
Assinatura: _____	Uruaçu, __ de Janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eloisa Aparecida da Silva Avila, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE**, em 25/01/2022 17:05:51.
- **Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU**, em 25/01/2022 15:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239271

Código de Autenticação: a02945455a



